



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 041/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Edivaldo Borges Gomes
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.303.0010.2379
OBJETIVO: Aquisição e doação de Órteses de Meios auxiliares de locomoção: Cadeiras de rodas (incluindo modelos adaptados); Cadeira de banho, Bengalas; Muletas e Andadores.
Valor: R\$ 143.628,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	303	0010	2379	Aquisição e Doação de Órteses e Meios Auxiliares de Locomoção	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva, de R\$ 143.628,00, tem a finalidade de reforçar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS – Unidade 14), uma das áreas de maior aporte de recursos (a Saúde tem dotação total de R\$ 50.846.050,00). O valor será aplicado na aquisição e doação de Órteses de Meios Auxiliares de Locomoção, incluindo Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Bengalas, Muletas e Andadores.

Esta ação se enquadra na Função 10 (Saúde) e na Subfunção 303 (Suporte Profilático e Terapêutico). O fornecimento desses equipamentos é uma política pública essencial que visa promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Ourilândia do Norte que possuem deficiência física ou mobilidade reduzida (permanente ou temporária). A garantia do acesso gratuito a esses auxílios de locomoção é crucial para prevenir o agravamento de lesões, facilitar a reabilitação e assegurar a dignidade e a participação plena da população. O montante proposto visa suprir uma demanda constante e de alto impacto social, complementando o investimento existente em Assistência Farmacêutica e Suporte Terapêutico.

A cobertura do valor proposto (R\$ 143.628,00) será feita por anulação de parte da dotação da Reserva de Contingência (Cód. 99.999.0018.9999.0000). Embora a dotação inicial para a Reserva fosse de R\$ 1.358.750,00, a mesma foi substancialmente suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um valor total de R\$ 7.502.322,00, destinado especificamente para o atendimento das emendas parlamentares e individuais, o que assegura a viabilidade e a execução obrigatória do presente investimento.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes